



PORTARIA CRP-11 Nº 03/2022

Nomeia a Comissão de Ética – COE para atuar na gestão do X Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, revoga a Portaria CRP-11 nº 09/2021 e dar outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 do Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região (Resolução CFP nº 019/2001);

CONSIDERANDO os desligamentos de 03(três) membros da Comissão de Ética do X Plenário do CRP-11, tais sejam, as psicólogas Aline Araújo Alves (CRP-11/10865), deliberada em Reunião Plenária realizada em 03/09/2021, Léa Araújo Montenegro (CRP-11/02337) e Kelvia Nayane Pastor de Almeida (CRP-11/11396), deliberada em Reunião Plenária realizada em 18/02/2022;

CONSIDERANDO a inclusão da psicóloga Kayline Macêdo Melo (CRP-11/14783) como membro da Comissão de Ética, deliberada em Reunião Plenária realizada em 28/01/2022 e;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear nova presidente da Comissão de Ética do X Plenário do CRP-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada como Presidenta da Comissão de Ética a Conselheira Efetiva do CRP 11, psicóloga **Joyce Hilario Maranhão (CRP-11/09202)**.

Art. 2º - Fica constituída a **COMISSÃO DE ÉTICA – COE** que atuará na gestão do X PLENÁRIO do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP 11, composta pelos seguintes membros:

Presidenta: Joyce Hilario Maranhão (CRP-11/09202)

1º Membra: Camila Moreira Meira Farias (CRP-11/09571)

2º Membro: Andre Luis Silva Costa (CRP-11/13831)

3º Membra: Kayline Macêdo Melo (CRP-11/14783)

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6824
E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 - Lagoa Seca - CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3523.3806
E-mail: subsedecariri@crp11.org.br



Art. 3º - A Comissão de Ética - COE é uma Comissão permanente, que funciona como órgão especial de assessoramento ao Plenário e à Diretoria do CRP-11 para a aplicação do Código de Ética Profissional (Resolução CFP nº 010/2005), o Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019) e desenvolvimento de programas para a qualificação ética do exercício da profissão.

Art. 4º - Fica revogada quaisquer disposições em contrário, em especial, a Portaria CRP-11 nº 09/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2022.

NAGELA NATASHA LOPES
EVANGELISTA:013011343
33

Nágela Natasha Lopes Evangelista (CRP 11/06882)
Conselheira Presidenta do X Plenário CRP 11

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924
E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806
E-mail: subsedecariri@crp11.org.br